



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.360, de 2 de abril de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JONATHAS ALMEIDA TOMAZ - Terceiro-Sargento da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor JONATHAS ALMEIDA TOMAZ - Terceiro-Sargento da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 2 de abril de 2024.



Rodrigo Costa Ferreira
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária